



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante a empresa JD CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 18.610.471/0001-87, por meio de seu sócio DANIEL TEIXEIRA DE CARVALHO, RG nº 6.361.687-7 e CPF nº 006.662.869-57, constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado sra. LUANA MENEGUEL DEPETRIS, RG. 9.829.747-2 e CPF 065.543.059-80, para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato; constituir procurador " ad judicia " e substabelecer, com ou sem reserva de poderes.

A presente procuração é válida até 14/12/2022.

Curitiba, 14 de dezembro de 2021.

DANIEL TEIXEIRA DE CARVALHO
00666286957

Atribuído digitalmente por DANIEL TEIXEIRA DE CARVALHO:00666286957
DN: CN=DANIEL TEIXEIRA DE CARVALHO, OU=AC CERTIFICA MINAS v6, OU=2018173000178, OU=Infraestrutura, OU=Certificado PF A1, CN=DANIEL TEIXEIRA DE CARVALHO:00666286957
Resol: Eu sou o autor deste documento
Localização: CURITIBA-PR
Data: 2021-12-14 18:52:57
Fónt: Reader Versão 9.3.0

DANIEL TEIXEIRA DE CARVALHO – Sócio Administrador
RG nº 6.361.687-7
CPF nº 006.662.869-57

JD CONSTRUTORA LTDA

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDAR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2291389201

2291389201

NOME
LUANA MENEGUEL DEPETRIS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
98297472 SESP PR

CPF
065.543.059-80

DATA NASCIMENTO
04/12/1991

FILIAÇÃO
LUIZ CARLOS MENEGUEL
EULALIA GURA MENEGUEL

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05362375292

VALIDADE
11/11/2031

1ª HABILITAÇÃO
29/11/2011

OBSERVAÇÕES

Luana Meneguel Depetris

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CERRO AZUL, PR

DATA EMISSÃO
15/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

80631064003
PR920365998

PARANÁ

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures and marks in blue ink.

J D CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNP 18.610.471/0001-87 NIRE 41210223450



João Paulo Jacinto, brasileiro, casado, empresário, natural da cidade de Campina Grande do Sul-PR, data de nascimento 10/07/1983, portador da RG 7.961.718-5 expedido pelo SSP-PR e CPF nº. 009.458.129-06, residente e domiciliado na cidade de Campina Grande do Sul -PR, na Rua Antônio Elizeu Belo nº 41, Conj Nicheli – Cep. 83430-000.

Daniel Teixeira de Carvalho, brasileiro, curitibano, solteiro, data de nascimento 18/11/1980, Empresário, CPF nº. 006.662.869-57, RG 6361687-7 – SSP-PR, domiciliado e residente a Rua Rodolfo Bernardelli nº. 407 no bairro Uberaba em Curitiba/PR, Cep 81580-010.

J D CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, com sede na cidade de Campina Grande do Sul - PR, na Rua Antônio Elizeu Belo nº 41, Conj Nicheli – Cep. 83430-000, com contrato registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 12/01/2021 sob o nº 41210223450 e CNPJ Nº 18.610.471/0001-87, resolve proceder a seguinte alteração conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL

Altera para J D CONSTRUTORA LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA– DO OBJETO SOCIAL

A empresa terá por objeto social: Construção Civil; Terraplenagem, Jardinagem e Paisagismo, Instalação e Manutenção Elétrica, Instalações hidráulicas; Serviços de construções de fundações e estruturas de alvenaria - Pedreiro.; Fabricação de estruturas de madeira para telhados, portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material para construção - Carpinteiro; Serviços em estruturas de madeira para telhados, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material - Carpinteiro instalador; serviços de colocação de azulejos - Azulejista, obras de Urbanização, Atividade de limpeza, coleta de resíduos não perigosos e pintura em geral.

CNAE ATIVIDADE PRINCIPAL

4399-1/03 - Obras de alvenaria

CNAE ATIVIDADES SECUNÁRIAS

1622-6/99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para Construção

4120-4/00 - Construção de edifícios

J D CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNP 18.610.471/0001-87 NIRE 41210223450



4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e Exteriores

8130-3/00 - Atividades paisagísticas

8129-0/00 – Atividade de limpeza não especificado anteriormente

3811-4-00 – Coleta de resíduos não-perigosos

4213-8/00 – Obras de Urbanização – ruas, praças e caçadas

J D CONSTRUTORA LTDA
CNP 18.610.471/0001-87
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

João Paulo Jacinto, brasileiro, casado, empresário, natural da cidade de Campina Grande do Sul-PR, data de nascimento 10/07/1983, portador da RG 7.961.718-5 expedido pelo SSP-PR e CPF nº. 009.458.129-06, residente e domiciliado na cidade de Campina Grande do Sul -PR, na Rua Antônio Elizeu Belo nº 41, Conj Nicheli – Cep. 83430-000, e

Daniel Teixeira de Carvalho, brasileiro, curitibano, solteiro, data de nascimento 18/11/1980, Empresário, CPF nº. 006.662.869-57, RG 6361687-7 – SSP-PR, domiciliado e residente a Rua Rodolfo Bernardelli nº. 407 no bairro Uberaba em Curitiba/PR, Cep 81580-010.

JD CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA com sede na cidade de Campina Grande do Sul - PR, na Rua Antônio Elizeu Bello nº 41, Cj. Hab. Daniel L. Nichele – Cep. 83430-000, com

J D CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNP 18.610.471/0001-87 NIRE 41210223450



contrato registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 12/01/2021 sob o nº 41210223450 e CNPJ Nº 18.610.471/0001-87

RESOLVEM, assim, consolidar todas as suas cláusulas em conformidade ao novo Código Civil Brasileiro, com a seguinte Redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A Sociedade girará sob a denominação de J D CONSTRUTORA LTDA com sede na Rua Antônio Elizeu Bello 41 Cj. Hab. Daniel L. Nichele, na Cidade de Campina Grande do Sul – PR., CEP 83.430-000

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

Do capital Social será de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) divididos em 600.000, (seiscentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizados, neste ato em moeda corrente do País, divididos entre os sócios da seguinte forma:

- JOAO PAULO JACINTO 300.00,00 (trezentos mil) quotas no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
- DANIEL TEIXEIRA DE CARVALHO 300.000 (trezentos mil) quotas no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Parágrafo Único:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETOS SOCIAL

A empresa terá por objeto social: Construção Civil, Terraplenagem, Jardinagem e Paisagismo, Instalação e Manutenção Elétrica, Instalações hidráulicas; Serviços de construções de fundações e estruturas de alvenaria - Pedreiro.; Fabricação de estruturas de madeira para telhados, portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material para construção - Carpinteiro; Serviços em estruturas de madeira para telhados, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material - Carpinteiro instalador; serviços de colocação de azulejos - Azulejista, obras de Urbanização, Atividade de limpeza, coleta de resíduos não perigosos e pintura em geral

CNAE ATIVIDADE PRINCIPAL

4399-1/03 - Obras de alvenaria

CNAE ATIVIDADES SECUNÁRIAS

J D CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNP 18.610.471/0001-87 NIRE 41210223450



1622-6/99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para Construção

4120-4/00 - Construção de edifícios

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e Exteriores

8130-3/00 - Atividades paisagísticas

8129-0/00 – Atividade de limpeza não especificado anteriormente

3811-4-00 – Coleta de resíduos não-perigosos

4213-8/00 – Obras de Urbanização – ruas, praças e caçadas

CLÁUSULA QUARTA – DO ENQUADRAMENTO

A empresa esta enquadrada na condição de Microempresa

CLÁUSULA QUINTA – O PRAZO DE DURAÇÃO, DE ÍNICIO DE ATIVIDADES E TÉRMINO DO EXÉRCICIO SOCIAL.

A sociedade iniciou suas atividades em 03/08/2013, sendo por prazo indeterminado o seu tempo de duração e encerrando-se seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME COMERCIAL

A administração da sociedade e o uso do nome comercial ficarão a cargo dos sócios, JOÃO PAULO JACINTO E DANIEL TEIXEIRA DE CARVALHO, INDIVIDUALMENTE, somente em negócios de exclusivo interesse da sociedade, podendo representa-la perante repartições

J D CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA
 SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 CNP 18.610.471/0001-87 NIRE 41210223450



Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas. Inclusive Bancos, sendo-lhes vedado no entanto, usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, ou assumir

responsabilidade estranha ao objeto social, seja em favor do quotista ou de terceiros.

Parágrafo Único – Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, para um período

determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA SÉTIMA – LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em Balanço a ser realizados após o término do exercício social serão distribuídos entre os sócios, proporcionalmente às quotas de capital de cada um, podendo os sócios todavia, optarem pelo aumento de capital utilizando os Lucros e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA OITAVA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais aprovadas por maioria absoluta de votos, quando a legislação não exige unanimidade.

CLÁUSULA NONA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no País ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberações dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA TRANSFERÊNCIA

Os sócios poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

I – Os sócios deverão ser comunicados por escrito se manifestarem, a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, a contar da data do falecimento.

J D CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNP 18.610.471/0001-87 NIRE 41210223450



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR

Para os efeitos do disposto no artigo 1.011 do Código Civil, o administrador declara sob as penas da Lei, que não está incurso em nenhum dos crimes previstos ali ou em lei especial que possa impedi-lo de exercer a administração da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – MICROEMPRESA

Declaramos para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do art. 2 da Lei Federal nº 9841 de 05/10/1999, que foi revogada pela Lei complementar 123/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º daquela Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande do Sul-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, estando assim justos e contratados assinam este instrumento contratual em 01 (uma) via.

Campina Grande do Sul 25 de novembro de 2021

JOAO PAULO JACINTO
Empresário

DANIEL TEIXEIRA DE CARVALHO
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JD CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00666286957	DANIEL TEIXEIRA DE CARVALHO
00945812906	JOAO PAULO JACINTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2021 08:32 SOB N° 20217418163.
PROTOCOLO: 217418163 DE 10/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108652341. CNPJ DA SEDE: 18610471000187.
NIRE: 41210223450. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/11/2021.
JD CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.